

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.976, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Francisca Maria de Godoy (*1909 +2012).

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FRANCISCA MARIA DE GODOY a atual "Rua 06", com início na Avenida lara Batalha Feijó e término na Avenida do Contorno, localizada no bairro Caiçara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 21 de junho de 2024.

JOSÉ DIMÁS DA SILVA-FONSECA /Prefeito Municipal

Renato Gardia de Oliveira Dias Chefe de Gabinete Interino